

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

ao

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa)

Pelos Motivos que passo a expor:

Pela liberdade de Organização Sindical.

Contra a decisão judicial de primeira instância que anula a eleição da atual diretoria do Sindicato, realizada em 2013, sem que houvesse nenhuma ilegalidade no processo eleitoral, que contou, inclusive, com aumento proporcional da participação dos sindicalizados.

Tal decisão, fere o princípio da autonomia e da liberdade sindical, marcando flagrante intervenção na organização dos municípios.

Todas as chapas derrotadas, exceção à menos votada, autora da ação, reconhecem a legitimidade e a lisura do processo eleitoral e da atual diretoria eleita, referendada, inclusive, pela última assembleia da categoria.

A legitimidade do processo eleitoral é reconhecida e a atual diretoria possui o reconhecimento e o apoio das maiores centrais sindicais do Rio Grande do Sul.

Diretoria do Sindicato que tem se mostrado combativa e atuante na defesa dos direitos dos municípios e nos temas relevantes à cidade de Porto Alegre.

Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Justiça do Trabalho de Porto Alegre



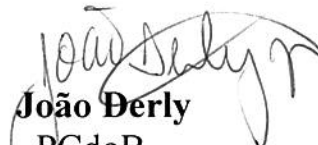
Câmara Municipal
de **Porto**
Alegre

Proc. nº
Req. nº

CÂMARA MUNICIPAL	
Fl. 03	9
PORTO ALEGRE	

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.


Jussara Cony
Lide do PCdoB


João Derly
PCdoB